Imprimir Fechar

LIDO 29/11/2018

REPROVADO por 7 x 3

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

7362035	Autenticação: 12018/11/297362035
Número / Ano	7362035/2018
Data / Horário	29/11/2018 - 13:06:04
Ementa	DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 148, DA RESOLUÇÃO N.º 022/1991, QUE INSTITUI O REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Messias
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução PRE 050/2018
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa,

Eu, vereador José Messias dos Santos Alves, na qualidade de 2.º vice-presidente desta Casa, proponho a Mesa Diretora o retorno do horário das sessões ordinárias para parte da manhã, com inicio as 09h00min e término 11h00min, tendo em vista que o horário atual vem dificultado o acesso da população as nossas sessões, bem como, a participação dos alunos das redes de ensino as nossas sessões.

Cabe ressaltar, que o horário na parte da manhã já é o horário de funcionamento normal da Casa, como a medida, também teremos redução no consumo de energia elétrica.

Conceição de Macabu, 29 de novembro de 2018.

José Messias dos Santos Alves
Vereador
2º Vice-Presidente

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Vereador
Presidente

Marco André Martins de Oliveira
Vereador

José Saturnino Barcelos
Vereador
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

André Luiz de Sousa Fernandes
Vereador
1º Secretário

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Nathália Silveira Braga
Vereadora
2º Secretária

Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador

Fernando José da Silva
Vereador

Valmir Tavares Lessa
Vereador

Fls. _____

REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 050/2018, DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 148, DA RESOLUÇÃO N.º 022/1991, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER

Projeto de Resolução Legislativa n.º 050/2018, lido na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2018.

Pretende-se com a Resolução alterar os horários das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, que atualmente ocorrem nas segundas-feiras e quintas-feiras, das 17h00min até 19h00min para as segundas-feiras e quintas-feiras, das 09h00min até 11h00min, nos ternos do art. 1.º do Projeto de Resolução.

A medida legislativa encontra-se adequação ao Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, emite **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário do Projeto de Resolução n.º 050/2018.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de dezembro de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica: